

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Contratante: **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**. Contratada: **JB CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA**, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº13/2022 firmado em 21 de fevereiro de 2022. Objeto do aditivo: Alteração da Cláusula Segunda e Oitava para acréscimo quantitativo dos serviços e prorrogação do prazo de execução, alterando o valor do contrato atualizado de R\$ 2.782.443,43 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 2.877.788,78 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) correspondente ao acréscimos qauntitativos de serviços no valor de R\$ 95.345,36 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), valor aproximadamente de 54,30% (cinquenta e quatro virgula trinta por cento) do valor original do contrato e prorrogação do prazo de entrega dos serviço de 210 (duzentos e dez) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto Federal n. °8.241, de 21 de maio de 2014 e supletivamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Data do Aditivo:22/08/2023. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELO. Dr. Alcimar Nunes Pinheiro. JB CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA. Jamil Maluf Neto.

São Luís(Ma), 22 de agosto de 2023.

Dr. Alcimar Nunes Pinheiro
Diretor Presidente